

Alberto Simião Gonçalves
PRESIDENTE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE RIBEIRÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 37 /2023

De 20 de JUNHO de 2023

José Alberto Nascimento
Segundo Secretário

“Dispõe sobre a remuneração dos
AGENTES DE ENDEMIAS, servidores
públicos do município de Ribeirópolis, e dá
outras providências”.

ROGÉRIO SOBRAL COSTA, Prefeito do Município de Ribeirópolis, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A remuneração percebida pelos servidores municipais investidos nos cargos de **AGENTES DE ENDEMIAS**, passam a ter a **REMUNERAÇÃO BASE**, descrito no quadro abaixo:

CARGO	REMUNERAÇÃO BASE
AGENTES DE ENDEMIAS	R\$ 2.640,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a maio de dois mil e vinte e três, como determina a PORTARIA GM/MS Nº 1.971, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Ribeirópolis (SE), 20 de junho de 2023.

ROGERIO SOBRAL
COSTA:95089330
549

Assinado de forma digital
por ROGERIO SOBRAL
COSTA:95089330549
Dados: 2023.06.20 18:14:20
-03'00'

ROGÉRIO SOBRAL COSTA

PREFEITO

Aprovado em 22-06-23



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE RIBEIRÓPOLIS**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, que **“Dispõe sobre a remuneração dos AGENTES DE ENDEMIAS, servidores públicos do município de Ribeirópolis, e dá outras providências”**.

Nós que detemos um mandato popular, temos a obrigação precípua de tentarmos melhorar a situação de vulnerabilidade social de pessoas que necessitam de auxílios.

Portanto, contamos com o apoio indispensável dos Nobres Pares para a aprovação do referido projeto de lei, e que o mesmo seja feito em caráter de urgência.

Ribeirópolis (SE), 20 de junho de 2023.

ROGERIO SOBRAL
COSTA:95089330
549

Assinado de forma digital
por ROGERIO SOBRAL
COSTA:95089330549
Dados: 2023.06.20
18:14:49 -03'00'

ROGÉRIO SOBRAL COSTA

Prefeito